

**DECRETO Nº 003/2026/GAB/PREF****ARAGUANÃ/TO, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

"Fixa novos valores dos plantões extras dos profissionais Enfermeiros (as), Técnicos (as) em Enfermagem e Motoristas da Rede Municipal de Saúde do Município de Araguanã/TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, **MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araguanã/TO,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da responsabilidade e da finalidade administrativa, que impõem ao gestor público a adoção de providências necessárias para assegurar a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a fixação do valor dos plantões extras pode ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores dos plantões concedidos aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 327/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores dos **plantões extras de 12 (doze) horas**, concedidos aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

I – **Enfermeiros (as)**: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

II – **Técnicos (as) em Enfermagem**: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

III – **Motoristas**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**, especialmente o **Decreto nº 013/2024/GAB/PREF**, de 06 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80fc35-270120261120042459**